



LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

PORTARIA LNA Nº 274, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria LNA nº 270, de 02 de outubro de 2024, que institui, no âmbito do Laboratório Nacional de Astrofísica, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria MCTI nº 8.474, de 28 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, no art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, na Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023, e na Portaria SEXEC/MCTI nº 8.494, de 9 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria LNA nº 270, de 02 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Corradi Barbosa, Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica**, em 25/10/2024, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12352821** e o código CRC **C606EC4E**.